



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 42/2019
00008

PLN: (042/2019)

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se:

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

Unidade: 55101

Funcional: 08.511.2069.8948.0001 – Apoio a Tecnologia de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural – Nacional

Esfere: Seguridade

GND: 4 – Investimentos

RP – 2 – Primário Discricionário

MOD – 71 – Transferência a consorcio Público

FTE – 151

Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais)

Cancelamento:

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55901

Funcional: 08.244.2037.219E.0001 - Ações de Proteção Social Básica – Nacional

Esfere: Seguridade

GND: 3 – Custeio

RP – 2 – Primário Discricionário

MOD – 41 – Transferências a Municípios – Fundo a Fundo

FTE – 153 – Recursos Destinados às Atividades – Fins da Seguridade Social

Valor: R\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 55000 - Ministério da Cidadania

Unidade: 55901

Funcional: 08.244.2037.219F.0001 – Ações de Proteção Social Especial – Nacional

Esfere: Seguridade

GND: 3 – Custeio

RP – 2 – Primário Discricionário

MOD – 41 – Transferência a Município – Fundo a Fundo

FTE – 153 – Recursos Destinados às Atividades – Fins da Seguridade Social

Valor: R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)



CD/19687-42201-13



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se e tem como objetivo complementar a ação de Acesso à Água a população, decorrentes do longo período de estiagem que atingiu o país neste ano de 2019.

Data: 29/10/2019

JOÃO CARLOS BACELAR PL/BA

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/19687.42201-13